



**ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Avenida Deputado Serzevedo de Barros Correia -Santos Dumont

Maceió/AL – Fone: (82) 315-8402 e 315-8407

E-mail – der@der.al.gov.br

CEP- 57.075-290

Ofício nº 144/2021/CHG

Maceió/AL, 31 de agosto de 2021.

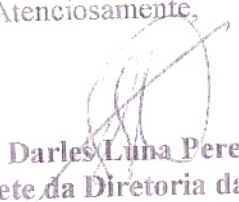
A Sua senhoria o Senhor
Marcelo Victor Correia dos Santos
Presidente
Assembléia Legislativa Estadual
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº – Centro
Maceió/AL
CEP: 57.020-908

Assunto: Informação.

Senhor Presidente,

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, por seu Chefe de gabinete da Diretoria da Presidência, em atendimento ao Ofício Nº 330/2021, que trata da Indicação nº 911/2021, de autoria do Senhor Deputado Francisco Tenório, oriundo dessa Assembléia Legislativa, solicitação feita através do Processo Eletrônico nº E:01101.00001811/2021, envia cópia (anexa) do despacho do Superintendente de Operação José Iran Menezes da Silva, com a informação solicitada.

Atenciosamente,


Genes Darles Luna Pereira
Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência

Ofício nº 330/2021

Maceió, 23 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícinato Pinto, s/n - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 911/2021.

4811
27 07 2021
Furer

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 911/2021**, de autoria do Deputado **FRANCISCO TENÓRIO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Handwritten notes and stamps:
Recebido em 23/06/2021
GABINETE CIVIL
23/06/2021
Ass. Jurídica
23/06/2021

Em 22/04/2021
PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 22/04/2021
GOVERNADOR

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 552/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 09:34
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 911/2021

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER), cuja finalidade é a retomada das obras da AL 470 trechos que liga a cidade de Chã Preta/AL a divisa com o município de Correntes/PE.

Justificativa

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

A presente indicação visa solicitar ao Chefe do Executivo Estadual, a continuidade das obras da AL 470 trechos que liga a cidade de Chã Preta/AL a divisa com o município de Correntes/PE.

Os recursos para a referida pavimentação asfáltica foram liberados através de emenda parlamentar de minha autoria junto ao orçamento geral da União, quando exercia a função de Deputado Federal. A obra foi iniciada em 2013, em 2014 foi pausada e até a presente data continua parada, uma obra que já foi aplicado recursos públicos e que dispõe de verbas disponíveis para sua finalização.

Destaca-se ainda, que a falta de pavimentação asfáltica nessa rodovia causa grande transtorno e prejuízo a população Alagoana, especialmente para os agropecuários que costumam transportar seus produtos por aquela rodovia, enfrentando inúmeros desafios, principalmente em períodos chuvosos que devido à grande quantidade de lama fica praticamente impossível de trafegar, resultando muitas vezes na perda de carga.

Ademais, a conclusão dessa obra trará benefícios relevantes não só ao Município de Chã Preta mais para todo o Estado de Alagoas, visto que

APROVADO

Em 25/04/2021

PRESIDENTE



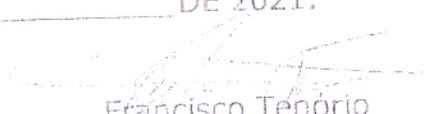
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

viabilizará o crescimento dos setores agropecuários, sulco-alcooleiro e turístico. No mais, caso o Estado encontre dificuldades na utilização do fundo disponível, que conclua a obra com recursos próprios, dada a sua importância.

Diante dos motivos expostos e na certeza dos benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, _____ DE _____ DE 2021.


Francisco Tenório
Deputado Estadual


MARCELO VICTOR CORREA DOS SANTOS
PRESIDENTE